

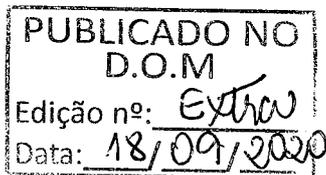


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.221

DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020.



**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 497, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.133/2.019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a comunicação expedida pelos membros da Comissão Sindicante, quanto a necessidade da substituição do servidor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Presidente da referida Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 10.133/2.019, haja vista a cessão do mesmo ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 497, de 10 de fevereiro de 2020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

<b>Presidente</b>	Gladys Natalina Maria Negrini	Procurador Jurídico	RE 12.807
<b>Membro</b>	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 497, de 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de setembro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo